



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2048/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.278, de 12-08-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KETHERLI SIMONE MARIA PEDROSO WEBER, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Santo Ângelo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0004777-36.2016.5.04.0000).

Nº 4.279, de 12-08-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, LUÍS ALBERTO STEIERNAGEL GUBERT, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na VT de Santo Ângelo. (PA nº 0004777-36.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.274, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004862-22.2016.5.04.0000, RESOLVE incluir a vantagem do § 6º do artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, acrescentada pela Lei nº 13.317/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21-7-2016, regulamentada pelo Anexo à Portaria Conjunta nº 2/2016, das Presidências do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, publicada no Diário Oficial da União de 10-8-2016, denominada Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior em qualquer área, no fundamento legal das aposentadorias dos Técnicos Judiciários aposentados abaixo relacionados:

A) A partir de 21-7-2016 (inciso VI do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, acrescentado pela Lei nº 13.317/2016):

1. Ademar Enio Elsing
2. Adi Maria Brugnara Soares
3. Amaro Edu Ubatuba Vaz
4. Amaury Matos Pereira
5. Ana Candida Costa Carvalho
6. Ana Janete de Oliveira Freitas Silveira
7. Ana Lucia Schmidt Peres
8. Ana Maria Machado Marques
9. Ana Maria Mendicelli Rosati
10. Ana Terezinha Mitidieri de Oliveira

11. Angela Fausta Bairros
12. Angela Maria Bohrer Pitrez
13. Anna Maria Brust
14. Arlene da Silva Barcellos
15. Aurea Modesta Vieira de Oliveira
16. Caramuru Pereira de Almeida
17. Carlos Zanir Monte Blanco
18. Carmem de Moura Peçanha
19. Carmen Ponte
20. Catarina Sorondo Sallis
21. Claudete Pereira Schuh
22. Clovis Cleber Coutinho
23. Dagoberto Osorio da Rocha
24. Dalva Maria Santos de Freitas
25. Denise Grass
26. Dirce Teresinha Martinelli
27. Diva Beatriz Azeredo Fichtner
28. Dulci Alma Hohgraeffe
29. Edgar Aloisio Lorscheiter
30. Eglia Maria Beck Silva
31. Elaine Maria Cunha
32. Elezi de Carvalho Antunes
33. Eliana de Oliveira Bitar
34. Eliete Rodrigues Domingues
35. Elisabete Correa Camargo
36. Elisabeth do Rosario Pasqualetto
37. Eunice Guimarães de Oliveira
38. Eva Nilva Smiderle
39. Everson Luis Marangon
40. Fatima Mesquita Nunes
41. Flavio Anderson
42. Gladis Maria Fagundes Peixoto
43. Iglê Schwerz Michel
44. Ilse Sartorelli Bortolomio
45. Inês Maria Fontana
46. Iracema da Cunha Pontes
47. Jeanette de Leão Topal
48. João Carlos da Silveira Pereira
49. Jorge Utan Feijó Cotta
50. José Antonio Tognochi Bandeira
51. José Fernando Soares de Carvalho
52. José Paulo de Oliveira Barros
53. Juarez Valdir Godoi Dias
54. Julio Carlos Guimarães Cabral
55. Jusara Ignês Reisewitz Martins
56. Jussara Regina Santos Pereira
57. Karin Frank
58. Ledy Terezinha Dias Castro
59. Lenira Santa Helena Corrêa
60. Leonardo Mario Ferraro
61. Leone Meyer Darisbo
62. Liliane Feijó de Fraga Wozniak
63. Linda Mara da Cunha Grass
64. Lisete May Allgayer
65. Lorena Brugnara
66. Lourdes Elizabete Weiler
67. Lourdes Panizzi
68. Lucio Roberto Barreto Roloff
69. Lucy Delfino Franco
70. Luiz Antonio de Vargas Dreher
71. Luiz Carlos Carneiro
72. Luiz Carlos Dias Lima de Oliveira
73. Luiz Eduardo Vieira Oliveira
74. Luiz Fernando Correa Flores
75. Luiz Fernando Vieira da Silva
76. Luiza Maria Schmidt Bortolotto
77. Margarida Parecida Antunes
78. Maria Amalia Poliesti de Sousa
79. Maria Aparecida Silveira Sampaio
80. Maria Berenice Nebel da Silva Tavares Gomes
81. Maria Christina Martins Padilha
82. Maria Cristina Mendes Vieira
83. Maria da Graça Freitas Longarai
84. Maria de Lourdes da Rosa
85. Maria de Lourdes Regina Pederneiras

86. Maria de Lourdes Morais Castro
87. Maria Fraga Dornelles da Costa
88. Maria Helena Martins da Rosa
89. Maria Ines Motta
90. Maria Isabel Wirti
91. Maria Izabel Caribunck Schissi
92. Maria Lea Araujo Ribeiro Eichenberg
93. Maria Lucia da Silva Bueno
94. Maria Luiza Wallau Vezzosi
95. Maria Regina Petrucci
96. Marize Gonçalves Barcellos
97. Marlei Alves Rodrigues
98. Marlene Marli Fenner Gil
99. Marlene Mattioni
100. Marlene Ribeiro Pacheco
101. Marta Rocha Guedes
102. Martha Rosane Barros Soletti
103. Mathilde Vaccaro de Conca
104. Mauri Chimello
105. Mirian Piccoli
106. Natalina Maria Viero
107. Neusa Maria da Silva
108. Neusa Regina Schmidt Garcez
109. Niura Dornelles de Araujo Ribeiro
110. Noeli Ana Duarte
111. Norma Trespach
112. Paulo Herny Poletto
113. Paulo Roberto Pedroso Danzmann
114. Pedrosina Ana Visentini Felix
115. Plinio de Azambuja Junior
116. Raquel Menezes Caporal
117. Raquel Pivato Tussi
118. Regina Maria Balancelli Rocha
119. Rita Simone Dal Ponte Amado
120. Rita Teresinha Rovedder
121. Rogerio Laux
122. Romy Bier da Silva
123. Rondon Schlup Tonolher Carneiro
124. Rosa Betty Chavez Dias
125. Rossana Sofia de Freitas
126. Ruth de Fatima Teixeira Lopes
127. Sandra da Rosa Pereira
128. Sandra Maria de Aguiar Maia
129. Sergio Deitos
130. Sergio Luiz Matos da Silva
131. Silvia Knapp Hernandez
132. Silvia Viacava Hugentobler
133. Solange Flores da Silva
134. Sonia Maria Silva Mozart
135. Sonia Severo da Silva
136. Sonia Teresinha de Jesus Pinheiro
137. Suzi Zelenski de Carvalho
138. Therezinha Benta Cyrre
139. Uiaracu Pires Gonçalves
140. Valdir dos Santos Laini
141. Vera Lucia Engel Mazuco
142. Vera Maria de Mattos Fernandes
143. Zuleika Mariza Wotrich.

B) A partir de 01-8-2016 (inciso VI do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, acrescentado pela Lei nº 13.317/2016):

1. Eleonora Jesus Ribeiro
2. Gisele Maier
3. Leila Balinski.

C) A partir de 02-8-2016 (inciso VI do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, acrescentado pela Lei nº 13.317/2016):

1. Solon Nunes Soares.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.275, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004862-22.2016.5.04.0000, RESOLVE incluir a vantagem do § 6º do artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, acrescentada pela Lei nº 13.317/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21-7-2016, regulamentada pelo Anexo à Portaria Conjunta nº 2/2016, das Presidências do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, denominada adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior em qualquer área, no fundamento legal das pensões dos beneficiários de instituidores nessa condição e que estão amparados por regras de paridade abaixo relacionados:

A) A partir de 21-7-2016 (inciso VI do artigo 15 da Lei nº 11.416/2006, acrescentado pela Lei nº 13.317/2016):

1. Luciana Duarte Mena Barreto
2. Orlanda Nunes da Silva.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.402, de 18-08-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, EDUARDO BACCHIERI DUARTE FALCÃO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0004986-05.2016.5.04.0000). (PA nº 0004986-05.2016.5.04.0000).

Nº 4.403, de 18-08-16, 1. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03 à 3ª VT de Pelotas, anteriormente vinculada à 4ª VT de Pelotas. 2. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, KATHIA BOTTERMUND GALLI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Pelotas. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª VT de Pelotas. 4. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0004986-05.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	